

RESOLUÇÃO Nº 340, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF abril a junho de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 153/2019 exarado pela Comissão Bolsa Família,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 07 de outubro de 2019, registradas na ata 053/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF abril a junho de 2019 – execução física e financeira

Art. 2º Determinar que o Parecer 153/2019, emitido pela Comissão Bolsa Família, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF abril a junho de 2019, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 153/2019

Assunto: Dispõe sobre a Prestação de Contas do IGD PBF abril a junho de 2019

A **Comissão do Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: 036/2019 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF abril a junho de 2019

Considerações: Saldo em 31/12/2018: R\$ 304.610,62; Receita 2019: R\$ 174.308,59; Pagamentos em 2019: R\$ 219.843,17; Saldo em 30/06/2019 R\$ 262.727,66; Restos a pagar R\$ 9.330,92; Saldo para reprogramação: R\$ 253.396,74. Desempenho de pagamentos 61,00%. Desempenho de empenhos 56,00%.

Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do IGD-M dos meses de abril a junho/2019, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.

Cabe salientar que, as prestações de contas analisadas apresentaram relatório de execução, fotos e comprovações da execução das ações e dos valores empenhados.

A comissão agradece o envio do caderno completo de Prestação de Contas, volume II e III, referente ao trimestre de Abril a Junho e solicita que, a fim de subsidiar as análises posteriores, permaneça nos sendo enviado o caderno completo das prestações.

Parecer final: a Comissão indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF abril a junho de 2019

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2019.

Maria Angélica Dutra da Silva

Maicon Roger dos Reis

Natália de Barros Metz

Walkiria Silva da Silva